

ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA (336ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2018, às 10h00 (dez horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Adriano Zanotto, Luiz Mário Machado, Ernani Bayer, Manoel Tadeu Machado de Menezes, Eleanora Cristina de Melo, Jorge Nestor Margarida, Leandro Delfino Antunes e João Eduardo De Nadal, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência, registrando-se a participação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, o senhor Sérgio Stangler e das senhoras Isabela Oliveira Moritz e Dirlete de Pieri Vitorette. Abrindo os trabalhos, o Presidente ADRIANO ZANOTTO deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Marco Antônio Medeiros Júnior, para secretariar a presente reunião na forma regimentar. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I –** Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário **II –** Aprovação da Recomposição do Quadro de Pessoal; **III –** Alteração da Estrutura Organizacional decorrente de mudanças apresentadas no novo Estatuto Social da Companhia; **IV –** Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Depósitos Judiciais - Baixa de Processos Judiciais não localizados; **V –** Apresentação Institucional da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores; **VI –** Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Dando início aos trabalhos foi apresentado o **Primeiro Item da Ordem do Dia: Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE.** O Conselho após análise da matéria proposta pelos membros do CAE e a Nota Técnica elaborada pela Procuradoria Geral/CASAN, aprovou o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, órgão auxiliar do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 24 da Lei nº 13.303/16, os Decretos Estaduais nºs 1.025/2017 e 1.484/2018, a Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018 e o inciso XXVI do artigo 22, do Estatuto Social da CASAN, determinando à Diretoria Executiva, por meio da Assessoria de Planejamento (APL) e a Gerência de Informática (GIN), as providências decorrentes desta decisão, conforme recomendações contidas na Nota Técnica de 22/8/2018 emitida pela Procuradoria Geral da CASAN, para registro e internalização do Regimento, bem como a divulgação no site da Companhia do e-mail referente ao canal de denúncias do CAE e a publicação no Portal da Transparência nos termos exigidos pela Lei nº 13.303/16. **Segundo Item da Ordem do Dia: Aprovação da Recomposição do Quadro de Pessoal:** O Diretor Administrativo, Arnaldo Venício de Souza, informou ao Conselho que a Diretoria Executiva, considerando os desligamentos por meio do

Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, bem como os desligamentos previstos para até o mês de outubro/2018, realizou levantamento das necessidades de pessoal, que totalizou em 236 novas vagas para preenchimento. Em decorrência do estudo realizado, foi apresentada ao Conselho, proposição no sentido da recomposição do quadro de pessoal que, além de contemplar a premissa de comprometimento financeiro com substituições de até 20% do custo da ativa dos empregados desligados (conforme Ata/RCA nº 326, de 25 de agosto de 2017) deixa de repor parte do quantitativo de empregados desligados, conforme o **Quadro Resumo abaixo:**

Situação	Nº de Empregados	Custos na Ativa	20%
Desligados até nov/17 a jun/2018	385	7.458.337,29	1.491.667,46
Desligados de jul /18 a out/2018	288	5.409.153,21	1.081.830,64
Total de desligamentos previstos até out/2018	673	12.867.490,50	2.573.498,10
Custo das 50 admissões já autorizadas pelo Conselho em dezembro/17			203.858,01
Custo estimado de 262 admissões autorizadas pelo Conselho até maio/18			1.229.324,11
Custo estimado de 236 contratações solicitadas ao Conselho em agosto/18			1.128.060,50
Valor estimado de 548 contratações			2.561.242,62

O Conselho após análise da matéria e diante da situação apresentada autorizou, por unanimidade, a Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências necessárias visando à contratação de novos empregados para preenchimento das vagas abertas previstas em até 236 (duzentos e trinta e seis) para recomposição do quadro de pessoal da Companhia. **Terceiro Item da Ordem do Dia: Alteração da Estrutura Organizacional:** O Conselho considerando a necessidade de alteração da estrutura organizacional da Companhia em razão do novo Estatuto Social, bem como a sua adequação às determinações da Lei Federal nº 13.303/2016, em seus artigos 6º e 9º, a respeito das áreas de gestão de riscos, controle interno, verificação e cumprimento de obrigações e *Compliance*, e de acordo com a proposição apresentada pela Diretoria Executiva; Autorizou as seguintes alterações na Estrutura Organizacional da Companhia: a) Criar a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) com vinculação à Diretoria da Presidência, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, que em sua primeira etapa de implantação será constituída por três empregados de nível superior. Ficou estabelecido que a proposta de implantação da segunda etapa da GCR deverá ser submetida futuramente ao Conselho para análise; b) Extinguir as Agências de Guabiruba, NIRE 4290076698-5, localizada na Rua José Fischer, S/Nº, Centro – Guabiruba/SC, CEP 88360-000, bem como a baixa do CNPJ nº 82.508.433/0046-19; e da Agência de Morro da Fumaça, NIRE 4290076712-4, localizada na Rua Eugenio Pagnam, nº 237, Centro, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000, bem como a baixa do CNPJ nº 82508433/0030-51; e Morro da Fumaça/Estação Cocal, NIRE nº 4290030217-2, localizada na Estrada Geral de Morro da Fumaça, S/Nº - CEP 88830-000, bem como a baixa do CNPJ nº 82508433/0190-55, devido à municipalização dos sistemas; c) Em razão da municipalização de Guabiruba, transferir a vinculação dos Distritos Operacionais

(DOP) de Botuverá para a Agência de Porto Belo e de Major Gercino para a Agência de Rancho Queimado, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (SRM); d) Transferir a vinculação do DOP de Angelina para a Agência de Rancho Queimado e do DOP de São Bonifácio para a Agência de Águas Mornas (em razão da proximidade geográfica) as quais se encontram sob a jurisdição da Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (SRM); e) Criar o Distrito Operacional (DOP) de Lajeado Grande com vinculação a Agência de Xaxim, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Negócios Oeste (SRO); f) Criar o Setor de Gerenciamento de Perdas de Água – SEGEP, com vinculação à Gerência Operacional (GOPS), em cada Superintendência Regional de Negócios; g) Incluir o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, o qual fica subordinado ao Conselho de Administração; h) Incluir a Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras – ARR, a qual fica subordinada à Diretoria da Presidência, e Excluir a Assessoria de Relações com os Municípios – ARM; i) Alterar a subordinação da Auditoria Interna da Diretoria da Presidência para o Conselho de Administração; e j) Transformar a Divisão de Secretaria – DISEC em Secretaria Geral – SEC, alterando a função gratificada nível FG-18 para FG-23. **Quarto Item da Ordem do Dia:** Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Depósitos Judiciais - Baixa de Processos Judiciais não localizados: O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, apresentou ao Conselho o Relatório de Atividades da Comissão de Depósito Judiciais, formada em dezembro de 2014, divulgando a evolução dos trabalhos e o ganho financeiro obtido, em atendimento as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito – Ato da Presidência DP 020/2003 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (CPI da CASAN) em 21/10/2004. O objetivo da Comissão era efetuar a conciliação da conta de depósitos judiciais, sanando eventuais divergências e revisar a Norma Interna SFIN/13, atendendo assim as recomendações citadas na CPI e cobradas pelo TCE/SC. Houve significativa mudança no encaminhamento de documentos judiciais para baixa devido ao novo sistema jurídico com ficha financeira individualizada por processo, culminando com a recuperação, até 30/06/2018, de R\$ 813.253,33, referentes a saldos residuais pertencentes à CASAN. Existe ainda o peticionamento de mais R\$ 395.220,15 aguardando manifestação da justiça, o que deverá elevar o total recuperado para R\$ 1.208.473,48. Para a baixa de processos judiciais não localizados, o Conselho solicitou a Procuradoria Geral para que seja apresentada na próxima RCA certidão judicial de inexistência ou de não localização dos documentos/processos. **Quinto Item da Ordem do Dia:** Apresentação Institucional da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores; bem como das Demonstrações Financeiras 2º ITR/2018; da Revisão dos Orçamentos de Despesa e Investimento de 2018; da Análise do Impacto do PDVI e da proposta de Exclusão das Atividades Secundárias – CNAE: O Diretor fez uma breve exposição da sua estrutura organizacional para dar conhecimento também aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, sobre as atividades e da composição do quadro funcional da área financeira. Em seguida, apresentou as Demonstrações Financeiras - 2º ITR/2018: O Diretor solicitou a presença da Gerente de Controladoria Econômico-Financeira, Marina Godoy, que apresentou as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º ITR/2018. O

principal destaque é o prejuízo fiscal apurado por conta do lançamento dos contratos de indenização vinculados ao PDVI em execução. O prejuízo fiscal/contábil em 30/06/2018 totalizou R\$ 147,112 milhões. Segue abaixo o resumo do DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			Em R\$ 1.000,00
POSIÇÃO LEVANTADO EM 30 JUNHO de 2018	2º ITR/2018 OFICIAL	2º ITR/2018 SEM PDVI	ECONOMIA FINANCEIRA
RECEITA BRUTA	599.869	599.869	-
Tarifas de água	480.327	480.327	-
Tarifas de esgoto	108.552	108.552	-
Outras	10.990	10.990	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(56.351)	(56.351)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	543.518	543.518	-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	(231.673)	(231.673)	-
LUCRO BRUTO	311.845	311.845	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(422.484)	(161.611)	11.409
Com vendas	(44.995)	(44.995)	-
Gerais e administrativas	(374.848)	(113.974)	11.409
Fiscais e tributárias	(2.642)	(2.642)	-
OUTRAS RECEITAS(DESPEAS) OPERACIONAIS	794	794	-
Receitas Operacionais	3.221	3.221	-
Despesas Operacionais	(4.816)	(4.816)	-
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	2.389	2.389	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(109.845)	151.028	11.409
RESULTADO FINANCEIRO	(42.243)	(42.243)	-
Receitas Financeiras	8.190	8.190	-
Despesas Financeiras	(50.433)	(50.433)	-
LUCRO OPERACIONAL	(152.088)	108.785	11.409
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(70)	(70)	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-
Despesas Não Operacionais	(70)	(70)	-
LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA, DA CONTR. SOCIAL	(152.158)	108.715	11.409
Provisão para imposto de renda	-	(29.035)	29.035
Provisão para contribuição social	-	(10.720)	10.720
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.842	2.842	-
Imposto de renda e contribuição social sobre ativo fiscal diferido	2.204	2.204	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(147.112)	74.007	51.163
DIVIDENDOS - 2º ITR/2018	-	18.305	18.305
Estado de Sta. Catarina	-	11.752	11.752
SC Parcerias	-	3.295	3.295
CELESC	-	2.837	2.837
CODESC	-	403	403
MINORITÁRIOS	-	18	18
LUCRO APÓS O PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS	(147.112)	55.702	69.469
PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DO PDVI NO 2º ITR/2018			(14.010)
ECONOMIA FINANCEIRA OBTIDA			55.458

Proposta de Revisão Orçamentária para o exercício de 2018: O Diretor solicitou a Gerente de Controladoria Econômico-Financeira, Marina Godoy, que

apresentasse também a proposta de revisão orçamentária para o exercício de 2018, a qual foi elaborada considerando o atendimento dos limites financeiros e econômicos e observando as seguintes Premissas: RECEITAS: As principais premissas que afetam a composição das receitas com tarifas de água e esgoto são o número de economias e o IPCA. O reajuste tarifário anual autorizado em 2018, vigente a partir de agosto, foi de 4,39%. DESPESAS: Para a revisão das despesas e dos custos (OPEX) gerenciáveis, foi verificado o saldo inicial orçado para 2018 e seu consumo até julho, bem como os contratos já assumidos até o final do ano. Alguns ajustes foram realizados segundo informações das diretorias competentes: nas rubricas Recomposição de Pavimentação e Convênios de Cooperação com Municípios (em função dos compromissos assumidos com Prefeituras), Energia Elétrica, Material de Tratamento, nos Custos e Despesas de Pessoal (em função do PDVI) e nas Despesas com Ações Judiciais (Cíveis e Trabalhistas). INVESTIMENTOS: a projeção baseia-se na proposta para o Plano de Ação 2018/2022, atualizadas de acordo com dados da GCN e GPO.

Demonstrativo de Resultado			
	2018 Orçado	2018 Revisado	Var (%)
Receita operacional bruta	1.222.216.883,2	1.202.457.107,3	-1,62%
Tarifas de água	973.582.963,0	963.935.498,9	-0,99%
Tarifas de esgoto	221.473.190,1	211.799.990,1	-4,37%
Outros	27.160.730,2	26.721.618,3	-1,62%
Deduções da receita	(114.188.286,1)	(112.354.785,0)	-1,61%
Receita operacional líquida	1.108.028.597,1	1.090.102.322,3	-1,62%
Custo dos serviços prestados	(456.214.380,7)	(456.908.369,1)	0,15%
Lucro bruto	651.814.216,4	633.193.953,2	-2,86%
Despesas operacionais	(705.167.381,2)	(664.077.956,5)	-5,83%
Gerais e administrativas	(613.748.328,0)	(573.940.785,6)	-6,49%
Comerciais	(88.463.411,5)	(87.176.009,2)	-1,46%
Fiscais e tributárias	(2.955.641,8)	(2.955.641,8)	0,00%
Outras despesas fixas		(5.520,0)	
Outras receitas (despesas) operacionais	1.550.535,4	1.525.450,0	-1,62%
EBITDA	23.036.888,6	46.950.411,4	103,81%
Depreciação e amortização	(74.839.518,0)	(76.308.964,8)	1,96%
EBIT	(51.802.629,5)	(29.358.553,4)	-43,33%
Despesa Financeira	(162.516.017,2)	(114.695.600,5)	-29,43%
Receita Financeira	16.759.316,0	16.759.316,0	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	8.028.654,4	7.731.598,7	-3,70%
Lucro líquido	(189.530.676,2)	(119.563.239,2)	-36,92%

Investimentos	2018 O	2018 Revisado
TOTAL	662.641.927	353.551.457

Após análise e esclarecimentos, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de Revisão Orçamentária para sequência do exercício de 2018; Análise do Impacto do PDVI: O Diretor Financeiro apresentou os impactos financeiros do PDVI no

segundo trimestre de 2018. Apesar das Demonstrações Financeiras terem registrado um prejuízo da ordem de R\$ 147 milhões por conta do registro dos contratos de indenização do PDVI no regime de competência, a Companhia totalizou uma economia financeira de R\$ 54 milhões.

IMPACTO NO FLUXO DE CAIXA NO 2º ITR DE 2018	
Nos seis primeiros meses de 2018 a economia gerada pelo PDVI no fluxo de caixa da Companhia foi da ordem de R\$ 55,458 milhões, considerando a redução da folha de pagamento e o não pagamento de impostos e dividendos sobre o lucro, visto o registro de R\$ 147,112 milhões de prejuízo.	
Economia obtida de 01/janeiro a 30/junho/2018 (em R\$ 1.000):	
a) PDVI = R\$ 69.468 a.1) c/a Folha de Pagamento + Rescisões do PDVI = R\$ 11.409; a.2) c/o IRPJ e CSLL = R\$ 39.754; a.3) c/os Dividendos = R\$ 18.305.	
b) A Companhia desembolsou o valor de (R\$14,010 milhões) referente as indenizações mensais dos servidores desligados nos meses de janeiro a junho de 2018.	
Com a implantação do PDVI, a Companhia obterá economia financeira nas despesas de pessoal de no mínimo 32%, além do reflexo com o não pagamento dos dividendos, IRPJ e CSLL enquanto perdurar o prejuízo fiscal. Nossas projeções utilizaremos os benefícios da situação de “prejuízo fiscal” até o segundo trimestre de 2019.	

Na planilha abaixo da Diretoria Financeira demonstra que o custo da folha sem as verbas indenizatórias já reduziu em 11,5%, comparado a igual período do exercício anterior, mas que quando somado com as despesas de rescisão e indenização, o custo final onerou o caixa da Companhia em 10,9%, no primeiro semestre 2018. Considerando que as rescisões ocorrerão até outubro de 2018, projetamos que a economia gerada na folha de pagamento será alcançada na totalização final dos resultados do exercício de 2018.

MÊS DE COMPETÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO	M/M	PDVI			TOTAL DA FOLHA	M/M
			Rescisão	Indenização	TOT PGTO		
01/2017	16.647.649					16.647.649	
02/2017	16.520.820					16.520.820	
03/2017	16.481.512					16.481.512	
04/2017	16.251.013					16.251.013	
05/2017	16.749.423					16.749.423	
06/2017	17.954.364					17.954.364	
TOT 1º S/2017	100.604.781					100.604.781	
01/2018	16.735.336	0,5%	1.113.414	1.309.802	2.423.217	19.158.553	15,1%
02/2018	16.002.093	-3,1%	1.086.618	1.679.637	2.766.254	18.768.347	13,6%
03/2018	15.462.331	-6,2%	1.208.333	2.108.628	3.316.961	18.779.292	13,9%
04/2018	14.923.298	-8,2%	1.846.938	2.537.015	4.383.953	19.307.250	18,8%
05/2018	14.410.453	-14,0%	1.604.126	3.020.524	4.624.650	19.035.103	13,6%
06/2018	13.872.234	-22,7%	1.337.799	3.354.741	4.692.540	18.564.774	3,4%
TOT 1º S/2018	91.405.744	-9,1%	8.197.229	14.010.346	22.207.575	113.613.320	12,9%
OBS.: Total da Folha de Pagamento sem o ACT2017 - 3,98%							
TOT 1º S/2017	99.276.438					99.276.438	
TOT 1º S/2018	87.907.044	-11,5%	8.197.229	14.010.346	22.207.575	110.114.619	10,9%

CASAN/DF

Exclusão das Atividades Secundárias – CNAE: Considerando a condição da Companhia de não contribuinte do ICMS na atividade principal de saneamento e considerando que as atividades secundárias (3511501 – geração de energia elétrica; e 4930202 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

intermunicipal, interestadual e internacional) nunca foram exercidas pela Companhia, o Diretor propõe a baixa das atividades secundárias (CNAE) junto aos registros da Companhia e a conseqüente baixa destas atividades junto a Fazenda Estadual. O Conselho, em face do exposto, autorizou a baixa dos CNAES inativos da Companhia, orientando que seja mantido nos registros fiscais somente a atividade principal de saneamento por concessão. **Sexto Item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de Interesse da Sociedade**. O Presidente informou aos Conselheiros que as apresentações da Assessoria de Planejamento e da Procuradoria Geral da CASAN, pelo adiantado da hora, serão realizadas em próxima reunião. Quanto à solicitação da Conselheira Eleanora sobre os ajustes sugeridos e devidamente atendidos nos documentos aprovados em reunião anterior, foi informado pela Assessoria de Planejamento de que os mesmos estão disponibilizados, podendo acessá-los no Portal da Transparência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Adriano Zanotto, Eleanora Cristina de Melo, Manoel Tadeu Machado de Menezes, Ernani Bayer, Jorge Nestor Margarida, Leandro Delfino Antunes, Luiz Mário Machado e João Eduardo De Nadal, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 19, às fls. 37 a 43.

ADRIANO ZANOTTO
Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente da Sociedade

MARCO ANTONIO MEDEIROS JÚNIOR
Chefe de Gabinete e Secretário